



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ATA Nº 3/2020 - COMISSÕES/SOAM

Grupo de Trabalho: Núcleo Socioambiental			
Data da reunião	15 de julho de 2020	Início: 11h15	Término: 13h00
1. Pauta	1. Destinação de resíduos potencialmente contaminantes, decorrentes do processo eleitoral		
2. Resultados e Decisões	<ol style="list-style-type: none">O Núcleo Socioambiental, após a capacitação sobre elaboração de Política de Gestão de Resíduos Sólidos, realizada no período de 6 a 8 de julho, solicitou esta reunião com a Diretoria Geral e a chefe da SAMES, com a finalidade de definir ações concretas para o recolhimento sustentável de resíduos potencialmente contaminantes dos locais de votação nos 52 municípios do estado de Rondônia.Como proposta, o Núcleo solicitou à DG que verificasse a possibilidade de elaboração de convênio com a Secretaria Estadual de Educação e com as secretarias municipais para:<ol style="list-style-type: none">Estabelecer protocolo de classificação de resíduos contaminantes;Estabelecer protocolo de coleta e destinação;Estabelecer formas de capacitar os servidores envolvidos na limpeza e organização dos locais de votação, para que tenham o correto manejo dos materiais descartados;Apoiar quanto à orientação e controle do fluxo de pessoas nos locais de votação;Documentar a quantidade de resíduos recolhidos e a destinação apropriada.Ficou definido que até sexta-feira, dia 17 de julho, o Núcleo Socioambiental encaminhará à DG a formulação de preocupações e propostas de ação, para que seja buscada a formalização de convênio com a SESAU e as Secretarias Municipais de Saúde, para a correta destinação dos resíduos.		
3. Pauta prevista para a próxima reunião			
Próxima reunião:			

Participantes	P/A	Participantes	P/A
Lia Maria Araújo Lopes	P	Daiana Mazotti Ferraz	P
Ronaldo Pontes Moura	P	Marilene Pereira Ceni	A
Irlada Maria Soares da Silva	A	Deusjusmar Camurça Neto	A

Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão	A	Jaidê Rabelo Bento	P
Rudma Rosa Oliveira Costa	P	Solange Mendes Garcia	P
Ranieri Mota de Lima	A	Tiago Esteves badocha	A



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 15/07/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Membro**, em 15/07/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ESTEVES BADOCHA, Membro**, em 15/07/2020, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIÐÊ RABELO BENTO, Membro**, em 15/07/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Coordenador(a)**, em 15/07/2020, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0559373** e o código CRC **BE90F431**.